Ano XI Nº 3019 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel :: 77 3612.7476 06 de janeiro de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITUR MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 005/2017, de 06 de janeiro de 2017.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear MARCONE DE SOUZA SANTOS - CPF 011.458.795-78, para compor o cargo em comissão (GMC) Gestor Municipal de Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2017.

GILVAN PIMENTEL ATAIDE Prefeitura Municipal de Catolândia